



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

RECOMENDAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA NACIONAL DA PANDEMIA DE COVID-19

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA UFSC, no uso de suas atribuições, considerando o **Regulamento de Estágios do Curso**, de 05 de dezembro de 2019, a **Resolução Normativa nº 140/2020/CUn**, de 21 de julho de 2020, a **Portaria Normativa nº 002/2020/PROGRAD**, de 17 de abril de 2020, e o regime de excepcionalidade em virtude da pandemia de COVID-19, **RECOMENDA**:

Que durante a realização dos Estágios Obrigatórios do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFSC, no período de excepcionalidade da pandemia de COVID-19, sejam observadas as seguintes recomendações:

- i) No caso de realização de atividades presenciais durante o estágio, devem ser seguidas, rigorosamente, as medidas sanitárias definidas pelos órgãos de saúde, pelos governos locais e também pela concedente do estágio;**
- ii) Respeitar as regras de deslocamento até o local de realização do estágio, inclusive para o uso de transporte público;**
- iii) Zelar pelos cuidados pessoais que devem ser tomados durante o estágio e também fora dele;**
- iv) Observar o uso correto dos EPIs necessários durante a realização do estágio;**
- v) Evitar aglomerações, dentro e fora do local do estágio.**

Florianópolis, 10 de novembro de 2020.

Recomendações sugeridas pelo NDE em Reunião Ordinária realizada em 10 de novembro de 2020 e aprovadas pelo Colegiado do Curso Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, em Reunião Ordinária realizada em 10 de novembro de 2020.